

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 535/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007307/2025-06

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: LSM Comercio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.609.259/0001-02, com sede na avenida J (Lot A S Gonçalo), nº 09, Quadro 16, Bairro Parque Atalaia, Cuiabá - MT CEP: 78094-646, neste ato representado por seu representante legal Luiz Miguel Pereira Machado, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: (65) 98452-7059, email: [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de escritório destinados às representações A oferta de serviços contempla a 38ª Reunião Ordinária do CONDISI Cuiabá. Local: Cuiabá/MT participantes 42 pessoas Data da reunião: 16 à 18/12/2025.

Nº	Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel Chamex A4 (500 folhas): papel sulfite branco, formato A4, gramatura padrão 75 g/m², resma com 500 folhas, indicado para impressão e escrita.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
2	Caneta esferográfica confeccionada com corpo em plástico resistente, tinta azul de secagem rápida, ponta média (0,7 mm), proporcionando escrita suave, contínua e uniforme. Fornecida individualmente, ideal para uso escolar, profissional e administrativo, garantindo durabilidade, conforto no manuseio e excelente desempenho na escrita.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	Fita Adesiva: Fita adesiva transparente, confeccionada em material polipropileno ou PVC, com adesivo acrílico de alta aderência, resistente à rasgadura e ao envelhecimento. Largura padrão de 18 mm a 24 mm e comprimento aproximado de 50 m por rolo, indicada para fechamento de embalagens, papéis e uso geral em escritório. Deve possuir núcleo interno de 3 cm de diâmetro compatível com dispensers, garantindo aplicação prática e uniforme.	3	R\$ 2,30	R\$ 6,90
4	Prancheta de Poliestireno (Ofício, Cristal): Prancheta fabricada em poliestireno transparente, resistente e leve, no formato ofício para folha A4. Indicada para organização, apoio e escrita em documentos. Produto destinado a uso em escritórios, escolas, eventos e ambientes institucionais, garantindo durabilidade e praticidade no manuseio.	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
5	Grampeador estrutura metálica com base em material resistente e antideslizante, acabamento reforçado, com capacidade para até 20 folhas de papel sulfite (75 g/m²). Deve utilizar grampos padrão 26/6 mm, possuir sistema de abertura total para fixação em murais ou quadros, dimensões aproximadas de 13 cm de comprimento, 4 cm de largura e 6 cm de altura, garantindo durabilidade e precisão no grampeamento.	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
	Grampo para grampeador, confeccionado em arame			

6	de aço galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Padrão 26/6 mm, compatível com grampeadores de mesa convencionais. Embalagem em caixa com aproximadamente 5.000 unidades, devidamente lacrada e identificada com informações do fabricante, lote e validade, garantindo qualidade, segurança e durabilidade no uso cotidiano.	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
VALOR TOTAL				R\$ 281,90
Prazo de entrega: Até 12/12/2025.				
Local de Entrega: Rua Rui Barbosa nº 282 – Goiabeiras CEP:78.032-040 Cuiabá-MT. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.				
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.				
A entrega deverá ser previamente agendada com Srº Willian da Silva Zamaquizomare - Secretário Executivo do CONDISI Cuiabá (65)992094079 .				

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ **281,90 (duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.02.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 281,90

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **BANK S/A (336)**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e

Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	LUIZ MIGUEL PEREIRA MACHADO Representante Legal
---	---